

Cronologia da causa de beatificação e canonização de D. Álvaro del Portillo

Principais datas do processo.

05/07/2013

23 de março de 1994: faleceu em Roma, com fama de santidade. No mesmo dia, 23 de março, S. João Paulo II foi rezar diante dos seus restos mortais.

19 de fevereiro de 1997: D. Javier Echevarría, Prelado do Opus Dei,

nomeia Mons. Flavio Capucci
Postulador da Causa de Canonização
de D. Álvaro del Portillo.

6 de dezembro de 2002: publica-se na revista *Romana* – Boletim da Prelatura da Santa Cruz e Opus Dei – e exibe-se na entrada da Cúria Prelatícia, um edital dirigido aos fiéis da Prelatura com o fim de reunir escritos do Servo de Deus e documentos – favoráveis ou desfavoráveis – sobre a sua pessoa.

4 de julho de 2003: o Cardeal Camillo Ruini, Vigário de Roma, mandou colocar à entrada do Vicariato e publicar na *Rivista diocesana di Roma* um edital semelhante dirigido aos fiéis da Diocese de Roma.

21 de novembro de 2003: a Congregação para as Causas dos Santos concorda que a causa de D. Álvaro del Portillo seja instruída *aequaliter* pelo Tribunal do Vicariato

de Roma e pelo Tribunal da Prelatura do Opus Dei.

21 de janeiro de 2004: a Congregação, a pedido do Prelado (D. Javier Echevarría) e do Vigário de Roma (Cardeal Camilo Ruini), concede mediante decreto o *nihil obstat* para o início da Causa.

5 de março de 2004: na *Sala della Conciliazione* do Palácio Lateranense, o Cardeal Ruini abre solenemente o processo instruído pelo Tribunal do Vicariato de Roma *super vita et virtutibus* do Servo de Deus D. Álvaro del Portillo.

20 de março de 2004: na Aula Magna *Giovanni Paolo II* da Universidade Pontifícia da Santa Cruz, D. Javier Echevarría preside a primeira sessão do Processo instruído pelo Tribunal da Prelatura.

26 de junho de 2008: encerramento solene, no Palácio de Latrão, do

Processo instruído pelo Tribunal do Vicariato de Roma. Este processo teve 85 sessões e foram ouvidas 25 testemunhas, entre elas, 11 cardeais, 6 bispos, 4 sacerdotes e um religioso.

5 de agosto de 2008: primeira sessão do Processo diocesano em Santiago do Chile sobre a cura do pequeno José Ignacio Ureta Wilson, atribuída à intercessão do Servo de Deus Álvaro del Portillo.

7 de agosto de 2008: o Tribunal da Prelatura conclui a fase instrutória, na Aula Magna da Universidade Pontifícia da Santa Cruz.

Testemunharam no processo 133 pessoas; 62 eram fiéis da Prelatura, e os outros 71 não eram. Entre as testemunhas havia 19 cardeais e 12 arcebispos e bispos; todas as testemunhas, salvo duas, eram *de visu*, ou seja, conheciam-no pessoalmente.

6 de agosto de 2009 sessão de conclusão do Processo diocesano em Santiago do Chile sobre a cura de José Ignacio Ureta Wilson, atribuída à intercessão do Servo de Deus Álvaro del Portillo.

15 de janeiro de 2010: a Congregação para as Causas dos Santos declara a validade do Processo diocesano sobre a cura de José Ignacio Ureta Wilson, atribuída ao Servo de Deus Álvaro del Portillo.

19 de fevereiro de 2010: o P. Cristoforo Bove, O.F.M. Conv. – Relator da *Positio* da Causa de Canonização de D. Álvaro del Portillo – , apresenta a *Positio super vita et virtutibus* do Servo de Deus D. Álvaro del Portillo. A *Positio* ocupa 2.530 páginas em três volumes: *Informatio, Summarium e Biographia documentata*. A amplitude da *Positio* deve-se à quantidade de investigações realizadas e de fontes

consultadas (pesquisou-se em 63 arquivos eclesiásticos e civis, públicos e privados).

24 de febrero de 2011: é entregue na Congregação para as Causas dos Santos a *Positio* do possível milagre atribuído à intercessão do Servo de Deus.

10 de fevereiro de 2012: sob a direção do Promotor Geral da Fé, o Pe. Luigi Borriello, O.C.D., o Congresso especial de Consultores Teólogos da Congregação para as Causas dos Santos, dá resposta positiva e unânime à pergunta sobre o exercício heróico das virtudes por parte do Servo de Deus D. Álvaro del Portillo.

5 de junho de 2012: a Congregação Ordinária dos Cardeais e dos Bispos, em que foi relator o Cardeal Antonio Cañizares, pronunciou-se no mesmo sentido.

28 de junho de 2012: o Santo Padre Bento XVI ordena que a Congregação para a Causa dos Santos promulgue o decreto de virtudes heróicas de D. Álvaro del Portillo.

18 de outubro de 2012: a Consulta Médica da Congregação para as Causas dos Santos declara que a cura de José Ignacio Ureta Wilson não tem explicação do ponto de vista científico.

15 de dezembro de 2012: o Congresso de Teólogos da Congregação declara que a referida cura é milagrosa e se deve atribuir à intercessão do Venerável Servo de Deus Álvaro del Portillo.

4 de junho de 2013: a Sessão Ordinária de Cardeais e Bispos, membros da Congregação, aprova por unanimidade o veredicto dos Consultores Teólogos.

5 de julho de 2013: o Papa Francisco ordena que se publique o Decreto da Congregação para as Causas dos Santos pelo qual se declara que a cura de José Ignacio Ureta Wilson é um milagro obtido através da intercessão do Venerável Servo de Deus Álvaro del Portillo.

Posteriormente, a Santa Sé marca a data da beatificação para o dia 27 de setembro de 2014, en Madrid.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/cronologia-da-causa-de-canonicalacao-de-d-alvaro-del-portillo/> (26/01/2026)